



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

SÚMULA: APROVA O PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE MEDIANEIRA - AMEDEF PARA HABILITAÇÃO NO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO PARANÁ - FIPAR/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 no uso de suas atribuições legais, e

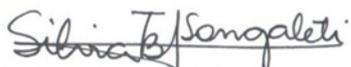
Considerando deliberação em plenária ordinária realizada em 15 de Maio de 2019:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes Físicos de Medianeira - AMEDEF, para habilitação no Fundo Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná - FIPAR/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17/05/2019


Sílvia Biesdorf Sangaleti
Presidente do CMDI